



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

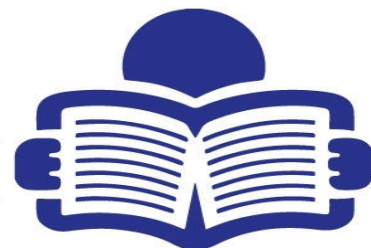
Em, 18 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.502 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 003/2022.
- » DECRETO Nº. 017/2022.
- » EDITAL – CONVITE.
- » PORTARIA Nº. 010/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2022

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Objetivando a prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação e manutenção de software que atendam às necessidades deste Município. Data prevista para abertura 03/03/2022 às 14h00min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 08h00minh às 14h00minh, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/BA, 18 de fevereiro 2022.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2022

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Objetivando a eventual locação de veículos para transporte escolar em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Data prevista para abertura 04/03/2022 às 08h00min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 08h00minh às 14h00minh, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/BA, 18 de fevereiro 2022.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 017/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a lotação dos servidores públicos, empossados através do Concurso Público Nº 01/2019, Edital De Convocação e de Posse Nº 01/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes,

CONSIDERANDO:

I -O Decreto Nº 022/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Nº 01/2019;

II - O Edital de Convocação e de Posse Nº 01/2022, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a convocação de candidatos habilitados e aprovados, conforme relação constante em seu anexo;

III -O Decreto Nº 014/2022 de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

IV - O comparecimento dos referidos servidores na Prefeitura Municipal, no qual assinaram o Termo de Compromisso, tomando posse e assumindo os seus respectivos cargos, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA.

V - A fiel obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da transparência, impostos pela Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem suas funções de acordo aos seus respectivos cargos e áreas de atuação, conforme os locais especificados:

§ 1º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. ROSILENE SILVA SANTANA, empossado no Cargo de Técnico de Enfermagem.
2. GABRIELA TELES DE MATOS SANTOS, empossado no Cargo de Técnico de Enfermagem.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Art. 2º - Os demais atos internos, cuja atribuição e controle são de competência das referidas secretarias, serão providos especificamente por seus respectivos gestores (Secretários Municipais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.
Ichu-Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EDITAL CONVITE

Considerando que diante da gravidade da pandemia, registramos que adotaremos a modalidade da Audiência Virtual ON-LINE em razão da pandemia COVID 19, a qual exige a adoção de medidas que evitem aglomeração e consequentemente a disseminação do Vírus, em observância aos Princípios da Administração Pública, em especial da transparência e da publicidade, bem como, em atendimento ao quanto disposto no parágrafo 4º. do artigo 9º da LC 101/2000.

Objetivando a proteção da coletividade e da saúde pública e CONSIDERANDO as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas;

O Poder Executivo Municipal de Ichu, Estado da Bahia convida toda a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Avaliação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 24 de fevereiro de 2022, das 09:30h às 10:30h.

Objetivo: Audiência Pública Eletrônica para Avaliação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021.

Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.

Audiência pública eletrônica uma iniciativa do Município de Ichu, aberto ao público.

Tópico: Audiência 3q2021- PM Ichu

Data: 24/02/2022 (quinta-feira)

Horário: 09:30h às 10:30h

Sala Virtual: <https://bit.ly/Audiência3q2021-PMIchu>

ID da reunião: 844 8699 9303

Senha de acesso: ichu

Ichu/Ba, 16 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 010/2022, DE 18 de fevereiro de 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS
DE AUXÍLIO DOENÇA, A SERVIDORA
MUNICIPAL JANEIDE DOS SANTOS DE
JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que dispõe a Emenda constitucional nº 20/1998, em favor da Servidora **JANEIDE DOS SANTOS DE JESUS**, Técnico de enfermagem, matrícula 105618, lotada na Secretaria de Saúde, uma vez que a mesma encontra-se amparada devido suas necessidades, com Auxílio Doença prevista por regime previdenciário, à contar da data de 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário